

RETIFICAÇÃO DA COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇOS Nº 001/2024
PROJETO BULLYINGMAP 2.0 - GAMIFICAÇÃO ATIVA PARA O
ENFRENTAMENTO À INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING) NAS
ESCOLAS (CHAMADA 04/2023 TECH LEARNING - VINCULADA AO
EDITAL 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING da Fundação de Apoio
à Pesquisa do Distrito Federal – FAP-DF)

A Coordenação do projeto **BULLYINGMAP 2.0 - GAMIFICAÇÃO ATIVA PARA O ENFRENTAMENTO À INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING) NAS ESCOLAS (CHAMADA 04/2023 TECH LEARNING - VINCULADA AO EDITAL 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP-DF)**, por meio da sua Comissão de Seleção, torna pública a primeira retificação do referido edital.

1) Onde se lê:

1.4 Os interessados em participar ~~deverão enviar toda a documentação exigida~~ seguindo as datas estabelecidas no item **12. Cronograma deste edital.**

Lê-se:

1.4 Os interessados em participar deverão enviar a documentação exigida seguindo as datas estabelecidas no item **12. Cronograma deste edital.**

2) Onde se lê:

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e ~~que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação,~~ constantes desta Cotação Pública de Preços.

Leia-se:

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem as exigências de documentação constantes desta Cotação Pública de Preços.

2.1.1 Os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira (itens 5.1, 5.2 e 5.3) são de caráter eliminatório e deverão ser enviados conforme estabelecido no item 3 desta cotação.

2.1.2 Os documentos referentes a qualificação técnica são classificatórios, devendo ser enviados conforme estabelecido no item 3

desta cotação, de modo a contemplar a qualificação da empresa para exercer as atividades exigidas.

3) Onde se lê:

5.4 A documentação referente à **qualificação técnica** das empresas consistirá na apresentação, conforme a seguir:

5.4.1 ~~Deverá apresentar no mínimo 01 (um)~~ atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do interessado em soluções de TI.

5.4.2 ~~Deverá apresentar 01 (um) ou mais~~ comprovantes que atestem experiência de 5 anos ou mais anos de atuação no mercado no ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, a contar da data de publicação do edital.

5.4.3 ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) a experiência da empresa em ~~pelo menos 2 (dois)~~ projetos em parceria com universidades públicas.

5.4.4 ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência de 4 (quatro) anos ou mais em desenvolvimento web, sustentação e infraestrutura de software.

5.4.5 ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em ~~2 (dois) ou mais~~ projetos na área de saúde e/ou educação.

5.4.6 ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em ~~3 (três) ou mais~~ projetos de transformação social (parcerias com ONGs, Governos, jogos sérios, participação cidadã, políticas públicas, democracia digital, inclusão, formação e capacitação, reciclagem, meio ambiente, dentre outros temas correlatos e de impacto social).

5.4.7 ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em ~~pelo menos 1 (um) projeto~~ na área da educação básica.

5.4.8 ~~Deverá apresentar~~ autodeclaração de participação dos membros da equipe da empresa que participarão da proposta, bem como currículo lattes cadastrado e atualizado nos últimos 30 dias a contar da data de publicação do certame, sendo **obrigatoriamente** a equipe especializada para atender as necessidades do projeto composta por pelo menos 1 desenvolvedor Back End, 1 desenvolvedor Front End, 1 desenvolvedor de infraestrutura (Devops), 1 designer gráfico, 1 ilustrador e 1 gestor de projeto.

5.4.9 ~~Deverá apresentar no mínimo 01 (um)~~ atestado de capacidade técnica Scrum (metodologia ágil).

5.4.10 ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em linguagem de programação (TypeScript, JavaScript, C#).

5.4.11 ~~Deverá apresentar pelo menos 1 (uma)~~ carta de recomendação de cliente anterior, que ateste o comprometimento e qualidade dos serviços prestados pela empresa.

5.5 Os documentos ~~exigidos para habilitação~~, descritos nos itens 5.1 (5.1.1, 5.1.2, 5.1.3), 5.2 (5.2.1, 5.2.2, 5.2.3), 5.3 (5.3.1) e 5.4 (5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.4.5, 5.4.6, 5.4.7, 5.4.8, 5.4.9, 5.4.10, 5.4.11) deverão ser identificados no e-mail na ordem e numeração que constam neste documento, identificados no canto direito superior de cada folha/comprovante apresentado.

Leia-se:

5.4 A documentação referente à **qualificação técnica** das empresas consistirá na apresentação de:

5.4.1 Atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do interessado em soluções de TI.

5.4.2 Comprovantes que atestem experiência de 5 anos ou mais anos de atuação no mercado no ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, a contar da data de publicação do edital.

5.4.3 Comprovante(s) que ateste(m) a experiência da empresa em projeto(s) em parceria com universidade(s) pública(s).

5.4.4 Comprovante(s) que ateste(m) experiência de 4 (quatro) anos ou mais em desenvolvimento web, sustentação e infraestrutura de software.

5.4.5 Comprovante(s) que ateste(m) experiência em projetos na área de saúde e/ou educação.

5.4.6 Comprovante(s) que ateste(m) experiência em projeto(s) de transformação social (parcerias com ONGs, Governos, jogos sérios, participação cidadã, políticas públicas, democracia digital, inclusão, formação e capacitação, reciclagem, meio ambiente, dentre outros temas correlatos e de impacto social).

5.4.7 Comprovante(s) que ateste(m) experiência em projeto(s) na área da educação básica.

5.4.8 Autodeclaração de participação dos membros da equipe da empresa que participarão da proposta, bem como currículo lattes cadastrado e atualizado nos últimos 30 dias a contar da data de publicação do certame, sendo preferencialmente a equipe especializada para atender as

necessidades do projeto composta por pelo menos 1 desenvolvedor Back End, 1 desenvolvedor Front End, 1 desenvolvedor de infraestrutura (Devops), 1 designer gráfico, 1 ilustrador e 1 gestor de projeto.

5.4.9 Atestado de capacidade técnica Scrum (metodologia ágil).

5.4.10 Comprovante(s) que ateste(m) experiência em linguagem de programação (TypeScript, JavaScript, C#).

5.4.11 Carta de recomendação de cliente anterior, que ateste o comprometimento e qualidade dos serviços prestados pela empresa.

5.5 Os documentos de habilitação para qualificação técnica, descritos nos itens 5.1 (5.1.1, 5.1.2, 5.1.3), 5.2 (5.2.1, 5.2.2, 5.2.3), 5.3 (5.3.1) e 5.4 (5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4, 5.4.5, 5.4.6, 5.4.7, 5.4.8, 5.4.9, 5.4.10, 5.4.11) deverão ser identificados no e-mail na ordem e numeração que constam neste documento, identificados no canto direito superior de cada folha/comprovante apresentado.

4) Onde se lê:

~~**6.3** Havendo empate na qualificação técnica das empresas e ou/ menor preço global, será efetuada entrevista para arguição entre os representantes legais das propostas similares, a ser realizada online, gravada, com a Comissão de Seleção, seguindo os critérios de: capacidade técnica específica da empresa (10 pontos); experiência na área e objeto (20 pontos); capacidade de raciocínio e de sustentação argumentativa da proposta apresentada (30 pontos); capacidade de articulação entre a experiência da empresa e os temas objeto (20 pontos); pertinência entre objetivos propostos e os procedimentos metodológicos utilizados pela empresa (20 pontos) (100 pontos totais). O resultado será posteriormente publicado no sítio do projeto.~~

Leia-se:

6.3 Após conferência do menor preço global, será efetuada a conferência da pontuação de qualificação técnica das três primeiras empresas.

6.3.1 As empresas serão classificadas conforme pontuação total de qualificação técnica (item 5.4).

6.3.2 A cada item comprobatório de qualificação técnica será atribuída a seguinte pontuação:

| Item | Pontuação por comprovante | Pontuação máxima do item |
|------|---------------------------|--------------------------|
|------|---------------------------|--------------------------|

| | | |
|-------------------------|-----|------------------|
| 5.4.1 | 1 | 1 ponto |
| 5.4.2 | 1 | 1 ponto |
| 5.4.3 | 0,5 | 1 ponto |
| 5.4.4 | 1 | 1 ponto |
| 5.4.5 | 0,5 | 1 ponto |
| 5.4.6 | 0,5 | 0,5 pontos |
| 5.4.7 | 0,5 | 1 ponto |
| 5.4.8 | 1 | 1 ponto |
| 5.4.9 | 1 | 1 ponto |
| 5.4.10 | 1 | 1 ponto |
| 5.4.11 | 0,5 | 0,5 pontos |
| Pontuação máxima | | 10 pontos |

6.3.3 Em caso de empate na qualificação técnica, será realizada entrevista para arguição entre os representantes legais das propostas similares, a ser realizada online, gravada, com a Comissão de Seleção, seguindo os critérios de: capacidade técnica específica da empresa (10 pontos), experiência na área e objeto (20 pontos), capacidade de raciocínio e de sustentação argumentativa da proposta apresentada (30 pontos), capacidade de articulação entre a experiência da empresa e os temas objeto (20 pontos), pertinência entre objetivos propostos e os procedimentos metodológicos utilizados pela empresa (20 pontos) - (100 pontos totais). O resultado será posteriormente publicado no sitio do projeto.

5) Onde se lê:

11.1 *A Coordenação do Projeto poderá revogar esta Cotação Pública de Preços a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse do projeto, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.*

Leia-se:

11.1 A Coordenação do Projeto poderá revogar esta Cotação Pública de Preços a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse do projeto, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização. Os orçamentos

apresentados nessa cotação de preços serão utilizados para compor a prestação de contas do projeto, em atendimento às exigências da FAP/DF.

6) Onde se lê:

12.1 Esta seleção seguirá o cronograma abaixo:

| Item | Data |
|--|---|
| Período de divulgação. | 23 de agosto de 2024 a 06 de setembro de 2024. |
| Período de inscrições (exclusivamente via internet). | 06 de setembro de 2024, 8h – Abertura 8h e encerramento do recebimento das inscrições às 10h (horário de Brasília) |
| Confirmação de recebimento de documentação (via e-mail) | 06 de setembro de 2024. |
| Publicação do resultado preliminar | 09 de setembro de 2024. |
| Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar | 10 e 11 de setembro de 2024. |
| Divulgação das respostas dos recursos | 12 de setembro de 2024. |
| Prazo para apresentação de contrarrazões quanto aos recursos. | 13 e 14 setembro de 2024 |
| Divulgação das respostas finais dos recursos e resultado final. | A partir de 15 de setembro de 2024. |

Leia-se:

12.1 Esta seleção seguirá o cronograma abaixo:

| Item | Data |
|--|---|
| Período de divulgação. | 23 de agosto de 2024 a 06 de setembro de 2024. |
| Período de inscrições (exclusivamente via internet). | 09 de setembro de 2024, 8h – Abertura 8h e encerramento do recebimento das inscrições às 10h (horário de Brasília) |
| Confirmação de recebimento de documentação (via e-mail) | 09 de setembro de 2024. |
| Publicação do resultado preliminar | 09 de setembro de 2024. |
| Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar | 2 dias após a publicação do resultado preliminar. |
| Divulgação das respostas dos recursos | Até 2 dias após a interposição dos recursos. |
| Prazo para apresentação de contrarrazões quanto aos recursos. | 2 dias após a divulgação das respostas dos recursos. |
| Divulgação das respostas finais dos recursos e resultado final. | A partir de 17 de setembro. |

7) Onde se lê no Anexo 1:

2.1. A empresa ~~deverá~~ apresentar as seguintes qualificações e documentos comprobatórios:

2.1.1 ~~Deverá apresentar no mínimo 01 (um)~~ atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do interessado em soluções de TI.

2.1.2 ~~Deverá apresentar 01 (um) ou mais~~ comprovantes que atestem experiência de 5 anos ou mais anos de atuação no mercado no ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, a contar da data de publicação do edital.

2.1.3 ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) a experiência da empresa em ~~pelo menos 2 (dois)~~ projetos em parceria com universidades públicas.

2.1.4 ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência de 4 (quatro) anos ou mais em desenvolvimento web, sustentação e infraestrutura de software.

2.1.5 ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em ~~2 (dois) ou mais~~ projetos na área de saúde e/ou educação.

2.1.6 ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em ~~3 (três) ou mais~~ projetos de transformação social (parcerias com ONGs, Governos, jogos sérios, participação cidadã, políticas públicas, democracia digital, inclusão, formação e capacitação, reciclagem, meio ambiente, dentre outros temas correlatos e de impacto social).

2.1.7 ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em ~~pelo menos 1 (um) projeto~~ na área da educação básica.

2.1.8 ~~Deverá apresentar~~ autodeclaração de participação dos membros da equipe da empresa que participarão da proposta, bem como currículo lattes cadastrado e atualizado nos últimos 30 dias a contar da data de publicação do certame, sendo **obrigatoriamente** a equipe especializada para atender as necessidades do projeto composta por pelo menos 1 desenvolvedor Back End, 1 desenvolvedor Front End, 1 desenvolvedor de infraestrutura (Devops), 1 designer gráfico, 1 ilustrador e 1 gestor de projeto.

2.1.9 ~~Deverá apresentar no mínimo 01 (um)~~ atestado de capacidade técnica Scrum (metodologia ágil).

2.1.10 ~~Deverá apresentar~~ comprovante(s) que ateste(m) experiência em linguagem de programação (TypeScript, JavaScript, C#).

2.1.11 ~~Deverá apresentar pelo menos 1 (uma)~~ carta de recomendação de cliente anterior, que ateste o comprometimento e qualidade dos serviços prestados pela empresa.

2.1.12 Deverá apresentar todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira exigidos no item 5 da cotação de preços.

Leia-se:

2.1. A empresa irá apresentar os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica conforme exigidos no item 5 da cotação de preços. Os documentos apresentados deverão deixar claras as qualificações da empresa para exercer os serviços exigidos.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

Ricardo Ramos Fragelli

Coordenador do Projeto Bullying Map 2.0